

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

CNPJ nº 11.421.994/0001-36

NIRE 35.300.592.328

FATO RELEVANTE

A **Orizon Valorização de Resíduos S.A.** (“**Companhia**” ou “**OrizonVR**”), em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, celebrou o Acordo de Associação e Outras Avenças (“**Acordo de Associação**”) com Gama Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia (“**Gama FIP**”) e VPar Participações S.A. (“**VPar**”) que estabelece os termos e condições para a incorporação, pela OrizonVR, da Holding Vital (“**Incorporação**”).

A Holding Vital será constituída no contexto de reorganização societária prévia e, na data de fechamento da Incorporação, será detentora direta de 100% do capital social da Vital Engenharia Ambiental S.A., da GBio Energia S.A. e da Orbis Ambiental S.A. (em conjunto, as “**Sociedades Vital**”).

A Incorporação resultará (i) na emissão de 41.197.230 (quarenta e um milhões, cento e noventa e sete mil, duzentas e trinta) ações ordinárias da Companhia (ORVR3) e de 5.646.849 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove) bônus de subscrição, nas mesmas condições dos bônus emitidos no âmbito do *follow-on* realizado pela OrizonVR em maio de 2025, ambos a serem atribuídos ao acionista da Holding Vital na data de fechamento da Incorporação.

Em decorrência da Incorporação, os controladores das Sociedades Vital passarão a deter, em conjunto, participação de até 30% do capital social total da OrizonVR, e a Companhia passará a deter 100% do capital social das Sociedades Vital, após a extinção da Holding Vital.

Sobre as Sociedades Vital

A Vital é uma empresa de resíduos sólidos, pertencente ao portfólio de investimentos da Família Queiroz Galvão, com atuação predominante nos segmentos de Destinação Final, Transição Energética, Gestão Integrada e Coleta de Resíduos, com presença em 8 estados brasileiros, totalizando aproximadamente 5,3 milhões de toneladas de resíduos destinados e 3,4 milhões de toneladas de resíduos coletados.

Considerando o exercício social de 2025 e com base nas informações atualmente disponíveis, a Vital registra receita líquida em torno de R\$ 2,1 bilhões, EBITDA próximo a R\$ 500 milhões, lucro líquido de cerca de R\$ 280 milhões e posição de dívida líquida estimada em cerca de R\$ 360 milhões¹.

Na frente de Gestão Integrada de Resíduos, que representa mais de 80% do lucro bruto da Vital, a empresa possui 8 contratos de concessão, acumulando cerca de 2,8 milhões de toneladas destinadas por ano, distribuídas em 6 aterros sanitários, e 2,5 milhões de toneladas coletadas por ano.

Com relação às atividades de Destinação Final de Resíduos, a Vital opera outros 6 aterros sanitários, com capacidade agregada de destinação de 2,5 milhões de toneladas de resíduos por ano, totalizando 12 ecoparques em operação.

Adicionalmente, no âmbito de Coleta, a Vital detém 3 contratos, que totalizam 763 mil toneladas de resíduos coletadas por ano.

¹ Dívida Líquida estimada com base na posição de caixa líquido da Companhia, acrescida do valor presente dos Contas a Receber Performados junto à Prefeitura do Município de São Paulo, no âmbito da concessão da Ecourbis, na sua participação, e deduzida das obrigações financeiras da Companhia, estimadas em aproximadamente R\$ 785 milhões.

Em transição energética, por meio da GBio Energia S.A., a Vital conta atualmente com capacidade instalada de geração de energia renovável de aproximadamente 40 MW em seus aterros sanitários, e vem direcionando sua estratégia para a produção de biometano, que deverá se tornar o principal vetor de valorização no médio e longo prazo. A companhia conta com planta de biometano em operação com capacidade de aproximadamente 30.000 m³/dia, unidade adicional de cerca de 90.000 m³/dia em construção, e pipeline de projetos que totaliza capacidade potencial estimada de aproximadamente 520.000 m³/dia, em diferentes estágios de desenvolvimento.

Adicionalmente, as operações da Vital apresentam potencial anual mínimo de geração superior a 1,5 milhão de créditos de carbono em seus aterros sanitários, contribuindo para a sustentabilidade das operações e para a diversificação das fontes de receita.

Por fim, a Orbis é a empresa do grupo dedicada ao desenvolvimento de projetos greenfields, com atuação focada na estruturação, implantação e expansão de novos empreendimentos, de forma complementar às operações atualmente conduzidas pela Vital e pela GBio.

Racional Estratégico da Incorporação

Para a OrizonVR, a incorporação da Holding Vital e a consequente titularidade das Sociedades Vital representam um avanço relevante em sua estratégia de expansão, elevando o volume anual aproximado de resíduos recebidos nos ativos da Companhia para 14,2 milhões de toneladas de resíduos por ano e reforçando sua posição no setor.

A entrada no segmento de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos potencializa a recorrência e a previsibilidade de receitas e de caixa no longo prazo. Paralelamente, a iniciativa fortalece o modelo operacional e eleva sua resiliência frente às dinâmicas de mercado.

A Incorporação propiciará a ampliação do escopo de atuação da OrizonVR, que passará a ter capacidade para celebrar contratos de Gestão Integrada de Resíduos nos 18 Ecoparques já existentes da OrizonVR, mantendo-se fiel à sua tese central de controle do resíduo e sua monetização por múltiplas vias, incluindo créditos de carbono, produção de biometano, geração de energia renovável e soluções de economia circular.

A estrutura combinada de OrizonVR e Sociedades Vital resultará no maior *player* do setor de resíduos do país em termos de volume destinado, com receita líquida anual superior a R\$3 bilhões, EBITDA próximo a R\$1 bilhão e lucro líquido anual acima de R\$350 milhões.

As potenciais sinergias da Incorporação incluem, entre outras, maior eficiência na gestão dos Ecoparques, redução de custos corporativos, ganhos de escala para sustentar o crescimento orgânico e inorgânico.

Estrutura da Incorporação

A transação ora mencionada será implementada por meio de: (i) reorganização societária prévia, na qual o atual controlador das Sociedades Vital contribuirá a totalidade das ações de emissão da Vital, GBio e Orbis para a Holding Vital, constituída no contexto da reorganização; e (ii) Incorporação, pela OrizonVR, da Holding Vital, com a consequente extinção da Holding Vital e a assunção, pela OrizonVR, da totalidade das ações de emissão da Vital, da GBio e da Orbis.

Conforme mencionado previamente, como resultado da Incorporação, serão emitidas novas ações ordinárias de emissão da OrizonVR e bônus de subscrição, que serão subscritos pelo atual controlador das Sociedades Vital observados ajustes por eventos societários usuais até o fechamento.

Estrutura de Governança e Acordo de Acionistas

A Incorporação resulta, ainda, na combinação de negócios e de plataformas operacionais complementares, bem como na associação de acionistas com visão comum de longo prazo.

Ainda, no contexto da Incorporação (caso venha a ser efetivada), o veículo controlador das Sociedades Vital deverá celebrar novo acordo de acionistas da Companhia, com os atuais acionistas de referência, passando a integrar o grupo de controle e assumindo todos os deveres e direitos relacionados, além de restrições específicas quanto à alienação das ações de emissão da Companhia de sua titularidade e obrigações de não-competição e não-solicitação, a serem detalhadas nos documentos finais.

Os principais termos do Acordo de Acionistas a ser celebrado após a Incorporação são os seguintes:

- Os atuais acionistas de referência da OrizonVR permanecerão responsáveis pela condução das principais diretrizes estratégicas da Companhia, preservando o atual bloco de controle;
- O Conselho de Administração da OrizonVR será composto por 11 membros, sendo: (i) 4 membros indicados pelos atuais acionistas de referência OrizonVR, incluindo o Presidente do Conselho; (ii) 4 membros indicados pelo atual controlador das Sociedades Vital, incluindo o Vice-Presidente do Conselho; e (iii) 3 membros independentes;
- Os atuais acionistas de referência da OrizonVR farão jus a aprovar o orçamento anual e a composição da Diretoria Estatutária da Companhia, assegurando a continuidade da gestão e a adequada condução dos negócios como atualmente conduzidos;
- Os controladores da Vital terão direitos de veto em determinadas matérias, conforme definido no Acordo de Acionistas, compatíveis com sua participação societária, em linha com as melhores práticas de governança corporativa e com o objetivo de assegurar alinhamento estratégico e proteção do investimento; e
- O Acordo de Acionistas terá vigência de 20 anos, refletindo a visão de longo prazo das partes envolvidas na Incorporação.

Condições Suspensivas

A consumação da Incorporação está sujeita à obtenção das autorizações de terceiros usualmente exigidas em operações dessa natureza, incluindo, sem limitação, a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), bem como a aprovação da Incorporação pelos acionistas da OrizonVR, em Assembleia Geral, nos termos da legislação aplicável.

Relação de Troca

A relação de troca será determinada após concluída a reorganização societária que resultará na criação da Holding Vital e subsequente Incorporação, ocasião em que as Sociedades Vital subscreverão as novas ações de emissão da OrizonVR na quantidade fixa informada neste instrumento.

Direito de Recesso

Caso a Incorporação seja aprovada em assembleia geral da Companhia, os acionistas dissidentes não terão direito de recesso em razão da Incorporação, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

A Companhia agradece a confiança de seus acionistas e demais *stakeholders*, reitera seu compromisso com a transparência e manterá o mercado devidamente informado acerca de todos os desdobramentos da Incorporação.

Sem prejuízo das informações acima relacionadas, a Companhia apresenta o **Anexo I** ao presente fato relevante, o qual descreve os principais termos e condições aplicáveis à Incorporação.

São Paulo, 17 de dezembro de 2025.

Leonardo Santos

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

ANEXO I
INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS RELATIVAS À INCORPORAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DAS SOCIEDADES ENVOLVIDAS NA TRANSAÇÃO E DESCRIÇÃO SUCINTA DAS ATIVIDADES POR ELAS DESEMPENHADAS

1.1. Identificação da Companhia. Orizon Valorização de Resíduos S.A., sociedade anônima de capital aberto, com sede na Cidade de Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida nas Nações Unidas 12.901, Torre Oeste, 8º andar, Sala B, Centro Empresarial Nações Unidas, Brooklin Paulista, CEP 04578-910, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.421.994/0001-36 (“Companhia”).

1.2. Descrição das Principais Atividades da Companhia. A Companhia explora as seguintes atividades: (i) tratamento e/ou destinação final de resíduos perigosos e não-perigosos; (ii) transbordo, remoção e/ou transporte de resíduos; (iii) geração de energia a partir do biogás, exploração do biogás de aterros sanitários, geração e comercialização de créditos de carbono ou similares; (iv) serviços de engenharia ambiental, (v) gerenciamento de resíduos; (vi) beneficiamento e/ou industrialização de resíduos; (vii) reciclagem de resíduos domiciliares, industriais e comerciais; (viii) blendagem de resíduos para coprocessamento; (ix) geração de energia a partir da queima de resíduos; (x) tratamento de chorume e de efluentes não-domésticos, como sócia, acionista ou quotista, e outras atividades afins; e (xi) a participação em fundo de investimento em direitos creditórios não padronizado, nos termos de seu objeto social.

1.3. Identificação da Vital Engenharia Ambiental S.A., GBio Energia S.A. e Orbis Ambiental S.A. Considerando que a Holding Vital, sociedade que será incorporada, ainda não foi constituída: Vital Engenharia Ambiental S.A., sociedade por ações de capital aberto devidamente organizada e validamente existente de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Santa Luzia 651, 5º andar, parte, Centro, CEP 20.030-041, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.536.066/0001-26 (“**Vital**”); GBio Energia S.A., sociedade por ações de capital fechado, devidamente organizada e validamente existente de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano 466, Sala 703, Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.955.674/0001-18 (“**GBio**”); e Orbis Ambiental S.A., sociedade por ações de capital fechado, devidamente organizada e validamente existente de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Rua Ministro Orozimbo Nonato 102, Sala 609, Torre A, Vila da Serra, CEP 34.066-053, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.984.726/0001-92 (“**Orbis**”). A Holding Vital, a Vital, a GBio e a Orbis são doravante denominadas “Sociedades Vital”.

1.4. Descrição das Atividades das Sociedades. A Holding Vital, que terá sido constituída e, na data de fechamento, será incorporada pela Companhia, terá por objeto a participação em outras sociedades. A **Vital** explora as seguintes atividades: (i) execução de serviços de limpeza pública e particular, compreendendo a coleta e transporte de resíduos domiciliar, urbano, industrial e especial; (ii) serviços de varrição de ruas, praças e logradouros públicos; (iii) operação e manutenção de sistemas de disposição de resíduos sólidos; (iv) operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação e exploração de serviços públicos de coleta de resíduos em geral; (v) construção, implantação, operação, manutenção, controle e funcionamento de unidades de reciclagem e compostagem de resíduos e de aterro sanitário; (vi) coleta, transporte e tratamento de resíduos provenientes dos serviços de saúde; (vii) recuperação de áreas degradadas; (viii) recuperação de áreas de deposição irregular de resíduos; (ix) implantação, modernização e manutenção de áreas verdes, parques e jardins; (x) limpeza e conservação de monumentos e logradouros públicos; (xi) realização de serviços e atividades pertinentes e correlatas; (xii) participação com recursos próprios em outras empresas; (xiii) locação de máquinas, equipamentos e veículos, sem mão de obra associada; (xiv) consultoria na área ambiental; (xv) participação, a critério da Diretoria, em consórcio com empresas congêneres, visando disputar licitações e executar serviços ligados previsto em seu estatuto social; e (xvi) assessoria empresarial, em atividades-meio, para sociedades controladas, coligadas ou sob controle comum, nos termos de seu objeto social. A **GBio** explora as seguintes atividades: (i) exploração, produção, transporte e comercialização de gás, incluindo as atividades necessárias para sua operação, manutenção e implantação; (ii) realização de serviços e atividades

pertinentes e correlatas; (iii) participação, como acionista ou quotista, em outras empresas; e (iv) prestação de consultoria e assessoria na área ambiental, de gás e energia, nos termos de seu objeto social . A Orbis explora as seguintes atividades (i) abastecimento de água potável e esgotamento sanitário: (a) operação e gerenciamento de atividades de serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, designadamente para fins de captação, adução, tratamento, reserva e distribuição de água tratada, bem como coleta, tratamento, deposição ou eliminação de esgotos sanitários e/ou resíduos sólidos bem como sua reciclagem; e (b) projeto e construção de sistemas de captação, adução, tratamento, reserva e distribuição de água tratada, bem como coleta, tratamento, deposição ou eliminação de esgotos sanitários e/ou resíduos sólidos, bem como sua reciclagem; (ii) limpeza urbana e manejo de resíduos: (a) execução de serviços de limpeza pública e particular, compreendendo a coleta e transporte de lixo domiciliar, urbano, hospitalar, industrial e especial; (b) serviços de varrição de ruas, praças e logradouros públicos; (c) operação e manutenção de sistemas de disposição de resíduos sólidos; (d) operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação e exploração de serviços públicos de coleta de lixo em geral; (e) controle, operação, manutenção e funcionamento de aterro sanitário; e (f) captação de gases produzidos a partir dos resíduos, diretamente ou por meio de terceiros, bem como comercialização dos produtos obtidos; (iii) drenagem e manejo de águas pluviais; e (iv) demais atividades pertinentes e correlatas, tais como: (a) participação em outras sociedades, simples e/ou empresárias, bem como consórcios, empreendimentos ou joint ventures, como sócia, acionista ou cotista, no país ou no exterior; (b) assessoria empresarial, em atividades meio, para sociedades controladas, coligadas ou sob controle comum; (c) locação de máquinas, equipamentos e veículos, sem mão de obra associada; (d) elaboração de projetos, consultoria, construção, implantação, operação e manutenção de empreendimentos e obras; e (e) locação de imóvel próprio, nos termos de seu objeto social.

2. DESCRIÇÃO E PROPÓSITO DA TRANSAÇÃO

2.1. A Incorporação compreenderá as seguintes etapas, todas interdependentes e vinculadas entre si, e que deverão ser implementadas de forma sucessiva e conexa, cuja eficácia e consumação estarão sujeitas às aprovações societárias aplicáveis e ao implemento das condições suspensivas (ou respectiva renúncia ao seu cumprimento), conforme definidas no Acordo de Associação:

- (i) A Incorporação, da Holding Vital pela Companhia, na data de fechamento, nos termos do artigo 227 da Lei das Sociedades Anônimas, com a consequente extinção da Holding Vital e a emissão de 41.197.230 (quarenta e um milhões, cento e noventa e sete mil, duzentas e trinta) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal pela OrizonVR a serem atribuídas ao controlador das Sociedades Vital enquanto único acionista da Holding Vital na data de fechamento da Incorporação ("Novas Ações Orizon"); e
- (ii) A emissão de 5.646.849 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove) bônus de subscrição em benefício do controlador das Sociedades Vital, na qualidade de único acionista da Holding Vital, como benefício adicional no âmbito da Incorporação, cujas condições para exercício estarão vinculadas aos termos e condições previstas nos respectivos certificados ("Bônus de Subscrição").

2.2. Propósito. A combinação dos negócios com as Sociedades Vital sob o controle da OrizonVR representa mais um passo relevante na estratégia da Companhia de expansão e fortalecimento de sua plataforma integrada de gestão e destinação de resíduos sólidos, ampliando sua escala operacional, diversificando sua base de ativos e reforçando sua presença em segmentos complementares ao seu modelo de negócios.

A Incorporação permitirá à OrizonVR expandir sua atuação ao longo da cadeia de valor do resíduo, com a incorporação de operações relevantes de destinação final, gestão integrada, coleta e monetização do biogás, em linha com sua tese estratégica de controle do resíduo e sua monetização por múltiplas vias, incluindo a geração de créditos de carbono, produção de biometano e outras soluções associadas à economia circular.

3. PRINCIPAIS BENEFÍCIOS, CUSTOS E RISCOS DA TRANSAÇÃO

3.1. Benefícios. Com a Incorporação, a OrizonVR espera ampliar sua escala operacional e fortalecer sua plataforma integrada de gestão e destinação de resíduos sólidos, com atuação mais abrangente ao longo da cadeia de valor do resíduo. A Incorporação permitirá à Companhia expandir sua presença em segmentos complementares, incluindo gestão integrada de resíduos, coleta, destinação final e monetização do biogás, em linha com sua estratégia de controle do resíduo e sua monetização por múltiplas vias, tais como a geração de créditos de carbono, produção de biometano e outras soluções associadas à economia circular. Adicionalmente, a transação com as Sociedades Vital tende a contribuir para o aumento da recorrência e previsibilidade das receitas e da geração de caixa, bem como para a captura de ganhos de escala, eficiência operacional e oportunidades de crescimento orgânico e inorgânico, preservada a disciplina financeira da Companhia.

3.2. Custos da Transação. A Companhia espera incorrer em custos e despesas usuais para operações dessa natureza, incluindo, sem limitação, despesas com assessores jurídicos, auditoria e/ou avaliadores, publicações e registros de atos societários, e despesas relacionadas à convocação e realização de assembleias.

3.3. Riscos da Transação. A administração da Companhia avalia que a efetivação da Incorporação envolve riscos inerentes a operações dessa natureza, os quais incluem, entre outros, (i) obtenção de aprovações societárias, de terceiros e a aprovação pelo CADE; (ii) eventual postergação ou não implementação da Operação em razão de condições precedentes; (iii) desafios de integração e captura de sinergias nos prazos e montantes esperados; e (iv) mudanças em condições de mercado e outros fatores externos que possam impactar a execução da estratégia e as premissas consideradas. A administração entende que tais riscos são compatíveis com a complexidade e a dimensão da Incorporação, adequadamente mapeados e passíveis de mitigação, sendo endereçados por meio de estruturas de governança, planejamento e acompanhamento compatíveis com as práticas adotadas pela Companhia. Nesse contexto, a efetivação da Incorporação não resulta em aumento relevante da exposição a riscos dos negócios atualmente conduzidos pela OrizonVR, nem impacta de maneira relevante os riscos assumidos pelos acionistas, investidores e demais partes interessadas da Companhia.

4. RELAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DAS AÇÕES

4.1. Relação de Substituição. A relação de troca será determinada após concluída a reorganização societária que resultará na criação da Holding Vital e subsequente Incorporação, ocasião em que o acionista controlador das Sociedades Vital subscreverá as Novas Ações Orizon e será beneficiário dos Bônus de Subscrição.

5. CRITÉRIO DE FIXAÇÃO DA RELAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO

5.1. Critérios de Fixação da Relação de Substituição. A Companhia e as Sociedades Vital são partes independentes e pactuarão os critérios de fixação da relação de substituição com base nas análises conduzidas pelas respectivas administrações, levando em conta um conjunto de premissas econômicas, operacionais e financeiras a serem concluídas oportunamente pelos órgãos da administração das Companhias.

6. PRINCIPAIS ELEMENTOS ATIVOS E PASSIVOS QUE FORMARÃO CADA PARCELA DO PATRIMÔNIO, EM CASO DE CISÃO

6.1. Não aplicável.

7. APROVAÇÃO DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS

7.1. Necessária aprovação do CADE, bem como de autoridades governamentais no âmbito de contratos de concessão das Sociedades Vital.

8. NAS OPERAÇÕES ENVOLVENDO SOCIEDADES CONTROLADORAS, CONTROLADAS OU SOCIEDADES SOB CONTROLE COMUM, A RELAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE AÇÕES CALCULADA DE ACORDO COM O ART. 264 DA LEI Nº 6.404, DE 1976

8.1. Não aplicável.

9. APPLICABILIDADE DO DIREITO DE RECESSO E VALOR DE REEMBOLSO

- 9.1. Direito de Retirada dos Acionistas da Companhia. Não aplicável.
- 9.2. Direito de Retirada de Acionistas da Holding Vital. Tendo em vista que o Acionista representando a totalidade do capital social da Holding Vital se obrigou a votar afirmativamente para a aprovação da Incorporação, não haverá acionista dissidente da deliberação da assembleia geral da Holding Vital que aprovar a Incorporação legitimado para exercer o direito de retirada previsto no artigo 137 da Lei das Sociedades por Ações.

10. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- 10.1. Consumação da Transação e Condições Suspensivas. A consumação da Incorporação está subordinada, nos termos do artigo 125 e 126 do Código Civil, ao implemento, cumulativo, ou renúncia, quando aplicável, das condições suspensivas usuais para esse tipo de operação, sendo a principal aprovação pelo CADE ("Condições Suspensivas") e ocorrerá somente após a aprovação da Incorporação nas assembleias gerais extraordinárias da Companhia e da Holding Vital, a satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das Condições Suspensivas, a celebração pela Companhia e pelo Gama FIP de notificação de fechamento e a consumação de todos os atos de fechamento previstos no Acordo de Associação.

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

Corporate Taxpayer ID (CNPJ) No. 11.421.994/0001-36
Corporate Registry (NIRE) No. 35.300.592.328

MATERIAL FACT

Orizon Valorização de Resíduos S.A. (“**Company**” or “**OrizonVR**”), in compliance with applicable legal and regulatory provisions, hereby informs its shareholders and the market in general that, on this date, it entered into an **Association Agreement and Other Covenants** (“**Association Agreement**”) with **Gama Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia** (“**Gama FIP**”) and **VPar Participações S.A.** (“**VPar**”), which sets forth the terms and conditions for the **incorporation of Holding Vital into OrizonVR** (the “**Incorporation**”).

Holding Vital will be incorporated as part of a prior corporate reorganization and, on the closing date of the Incorporation, will directly hold **100% of the capital stock** of **Vital Engenharia Ambiental S.A., GBio Energia S.A., and Orbis Ambiental S.A.** (collectively, the “**Vital Companies**”).

The Incorporation will result in: **(i)** the issuance of **41,197,230 (forty-one million, one hundred ninety-seven thousand, two hundred thirty) common shares** of the Company (ORVR3), and **5,646,849 (five million, six hundred forty-six thousand, eight hundred forty-nine) subscription warrants**, under the same terms and conditions as the warrants issued in connection with OrizonVR’s follow-on offering carried out in May 2025, both to be allocated to the shareholder of Holding Vital on the closing date of the Incorporation.

As a result of the Incorporation, the controlling shareholders of the Vital Companies will collectively hold **up to 30% of OrizonVR’s total share capital**, and the Company will hold **100% of the capital stock of the Vital Companies**, following the extinction of Holding Vital.

About Vital Companies

Vital is a solid waste management company within the investment portfolio of the **Queiroz Galvão Family**, with operations predominantly in **Final Disposal, Energy Transition, Integrated Waste Management, and Waste Collection**, present in **eight Brazilian states**, totaling approximately **5.3 million tons of waste disposed** and **3.4 million tons of waste collected**.

Considering fiscal year 2025 and based on currently available information, Vital records **net revenue of around BRL 2.1 billion, EBITDA close to BRL 500 million, net income of approximately BRL 280 million, and an estimated net debt position of approximately BRL 360 million**².

In **Integrated Waste Management**, which represents more than **80% of Vital’s gross profit**, the company holds **eight concession contracts**, handling approximately **2.8 million tons of waste disposed per year** across **six sanitary landfills**, and **2.5 million tons of waste collected per year**.

With respect to **Final Waste Disposal**, Vital operates an additional **six sanitary landfills**, with an aggregate disposal capacity of **2.5 million tons of waste per year**, totaling **12 ecoparks in operation**.

In **Waste Collection**, Vital also holds **three contracts**, totaling approximately **763 thousand tons of waste collected per year**.

In the context of **energy transition**, through **GBio Energia S.A.**, Vital currently has approximately **40 MW** of installed renewable energy generation capacity at its sanitary landfills, and has been progressively directing its strategy toward **biomethane production**, which is expected to become the **primary value-**

² Estimated Net Debt based on the Company’s net cash position, plus the present value of Performed Accounts Receivable with the São Paulo City Hall under the Ecourbis concession, in its share, and less the Company’s financial obligations, estimated at approximately R\$785 million.

creation vector in the medium and long term. Vital operates a biomethane plant with capacity of approximately 30,000 m³/day, has an additional unit of approximately 90,000 m³/day under construction, and maintains a pipeline of biomethane projects with total estimated potential capacity of approximately 520,000 m³/day, at different stages of development.

Additionally, Vital's operations present a minimum annual potential generation of more than 1.5 million carbon credits at its landfills, contributing to operational sustainability and the diversification of revenue sources.

Finally, Orbis is the group company dedicated to the development of greenfield projects, focusing on the structuring, implementation, and expansion of new ventures, in a manner complementary to the operations conducted by Vital and GBio.

Strategic Rationale of the Incorporation

For OrizonVR, the incorporation of Holding Vital into its corporate structure, and the resulting ownership of the Vital Companies, represent a significant step forward in its expansion strategy, increasing the approximate annual volume of waste received at the Company's assets to 14.2 million tons per year, and reinforcing its position in the sector.

Entry into the Integrated Solid Waste Management segment enhances the long-term recurrence and predictability of revenues and cash flows. At the same time, the transaction strengthens OrizonVR's operating model and increases its resilience to market dynamics.

The Incorporation will enable OrizonVR to expand its scope of operations, allowing it to enter into Integrated Waste Management contracts across OrizonVR's existing 18 ecoparks, while remaining aligned with its core thesis of controlling waste and monetizing it through multiple avenues, including carbon credits, biomethane production, renewable energy generation, and circular economy solutions.

Following the Incorporation, OrizonVR is expected to operate the largest waste management platform in Brazil in terms of volume disposed, with annual net revenue exceeding BRL 3 billion, EBITDA close to BRL 1 billion, and annual net income above BRL 350 million.

Potential synergies include, among others, increased efficiency in ecopark management, reduction of corporate costs, and scale gains to support organic and inorganic growth.

Incorporation Structure

The transaction will be implemented through: (i) a prior corporate reorganization, in which the current controlling shareholder of the Vital Companies will contribute all shares issued by Vital, GBio, and Orbis to Holding Vital, incorporated for this purpose; and (ii) the incorporation of Holding Vital into OrizonVR, with the consequent extinction of Holding Vital and the transfer to OrizonVR of all shares issued by Vital, GBio, and Orbis.

As previously mentioned, as a result of the Incorporation, new common shares of OrizonVR and subscription warrants will be issued and subscribed by the controlling shareholder of the Vital Companies, subject to customary adjustments for corporate events up to closing.

Governance Structure and Shareholders' Agreement

The Incorporation also results in the integration of complementary assets and operating platforms into OrizonVR's existing structure, as well as the entry of a new strategic shareholder with a long-term investment horizon.

In the context of the Incorporation (if consummated), the controlling vehicle of the Vital Companies will enter into a new Shareholders' Agreement with OrizonVR's current reference shareholders, joining the control

group and assuming all related rights and obligations, including transfer restrictions, non-competition and non-solicitation obligations, as detailed in the final transaction documents.

The main terms of the Shareholders' Agreement include:

- the current reference shareholders remaining responsible for OrizonVR's main strategic guidelines;
- an **11-member Board of Directors**;
- approval rights over the annual budget and executive management composition; and
- veto rights on specific matters, proportional to shareholding and aligned with best corporate governance practices.
- the Shareholders' Agreement will have a **20-year term**, reflecting the parties' long-term commitment.

Conditions Precedent

Completion of the Incorporation is subject to customary third-party approvals, including approval by the **Brazilian Antitrust Authority (CADE)**, as well as shareholder approval at a general meeting of OrizonVR.

Exchange Ratio

The exchange ratio will be determined after completion of the corporate reorganization that results in the creation of Holding Vital and its subsequent incorporation into OrizonVR, at which time the controlling shareholder of the Vital Companies will subscribe for the new OrizonVR shares and receive the subscription warrants.

Withdrawal Rights

If the Incorporation is approved at the Company's general meeting, dissenting shareholders will **not** be entitled to withdrawal rights, pursuant to Brazilian Corporate Law.

OrizonVR thanks its shareholders and stakeholders for their trust, reaffirms its commitment to transparency, and will keep the market duly informed of all developments regarding the Incorporation.

Without prejudice to the information above, the Company presents **Annex I** hereto, which describes the main terms and conditions applicable to the Incorporation.

Sao Paulo, December 17, 2025

Leonardo Santos

Chief Financial Officer and Investor Relations Officer

ANNEX I

AVAILABLE INFORMATION REGARDING THE INCORPORATION

1. IDENTIFICATION OF THE COMPANIES INVOLVED IN THE TRANSACTION AND BRIEF DESCRIPTION OF THEIR ACTIVITIES

1.1. Identification of the Company. Orizon Valorização de Resíduos S.A., a publicly held corporation, with headquarters in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida das Nações Unidas, No. 12,901, West Tower, 8th floor, Room B, Centro Empresarial Nações Unidas, Brooklin Paulista, ZIP Code 04578-910, enrolled with the Brazilian Federal Taxpayer Registry (CNPJ) under No. 11.421.994/0001-36 ("Company").

1.2. Description of the Company's Main Activities. The Company carries out the following activities: (i) treatment and/or final disposal of hazardous and non-hazardous waste; (ii) transshipment, removal and/or transportation of waste; (iii) energy generation from biogas, exploitation of landfill biogas, and generation and commercialization of carbon credits or similar instruments; (iv) environmental engineering services; (v) waste management services; (vi) processing and/or industrialization of waste; (vii) recycling of household, industrial and commercial waste; (viii) waste blending for co-processing; (ix) energy generation from waste incineration; (x) treatment of leachate and non-domestic effluents, whether as a partner, shareholder or quotaholder, and other related activities; and (xi) participation in non-standardized receivables investment funds, pursuant to its corporate purpose.

1.3. Identification of Vital Engenharia Ambiental S.A., GBio Energia S.A. and Orbis Ambiental S.A. Considering that **Holding Vital**, the company to be incorporated, has not yet been incorporated, the companies involved are: **Vital Engenharia Ambiental S.A.**, a publicly held corporation duly organized and validly existing under the laws of the Federative Republic of Brazil, with headquarters in the City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, at Rua Santa Luzia No. 651, 5th floor (part), Downtown, ZIP Code 20030-041, enrolled with the CNPJ under No. 02.536.066/0001-26 ("**Vital**"); **GBio Energia S.A.**, a privately held corporation duly organized and validly existing under the laws of the Federative Republic of Brazil, with headquarters in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Joaquim Floriano No. 466, Room 703, Itaim Bibi, ZIP Code 04534-002, enrolled with the CNPJ under No. 50.955.674/0001-18 ("**GBio**"); and **Orbis Ambiental S.A.**, a privately held corporation duly organized and validly existing under the laws of the Federative Republic of Brazil, with headquarters in the City of Nova Lima, State of Minas Gerais, at Rua Ministro Orozimbo Nonato No. 102, Room 609, Tower A, Vila da Serra, ZIP Code 34066-053, enrolled with the CNPJ under No. 06.984.726/0001-92 ("**Orbis**"). Holding Vital, Vital, GBio and Orbis are hereinafter jointly referred to as the "**Vital Companies**".

1.4. Description of the Activities of the Companies. **Holding Vital**, once incorporated and, on the closing date, incorporated into the Company, will have as its corporate purpose the holding of equity interests in other companies. **Vital** carries out the following activities: (i) provision of public and private cleaning services, including collection and transportation of household, urban, industrial and special waste; (ii) street sweeping services; (iii) operation and maintenance of solid waste disposal systems; (iv) operation, maintenance, modernization, expansion and exploitation of public waste collection services; (v) construction, implementation, operation, maintenance and control of recycling, composting and sanitary landfill facilities; (vi) collection, transportation and treatment of healthcare waste; (vii) remediation of degraded areas; (viii) remediation of irregular waste disposal areas; (ix) implementation, modernization and maintenance of green areas, parks and gardens; (x) cleaning and conservation of monuments and public areas; (xi) performance of related and ancillary services; (xii) equity participation in other companies with own resources; (xiii) leasing of machinery, equipment and vehicles, without labor; (xiv) environmental consulting services; (xv) participation, at management's discretion, in consortia with similar companies for bidding and execution of services provided for in its bylaws; and (xvi) corporate advisory services, as support activities, to controlled, affiliated or commonly controlled companies, pursuant to its corporate purpose. **GBio** carries out the following activities: (i) exploration, production, transportation and commercialization of gas, including activities necessary for its operation, maintenance and implementation; (ii) performance of

related and ancillary services; (iii) equity participation in other companies; and (iv) consulting and advisory services in the environmental, gas and energy sectors, pursuant to its corporate purpose. **Orbis** carries out the following activities: (i) potable water supply and sanitation services, including (a) operation and management of public water supply and sanitation services, covering water intake, conveyance, treatment, storage and distribution, as well as sewage collection, treatment and disposal and/or solid waste recycling; and (b) design and construction of water and sanitation systems; (ii) urban cleaning and waste management, including (a) public and private cleaning services, (b) street sweeping, (c) operation and maintenance of solid waste disposal systems, (d) operation and expansion of public waste collection services, (e) operation and maintenance of sanitary landfills, and (f) capture and commercialization of gases generated from waste; (iii) stormwater drainage and management; and (iv) other related activities, including equity participation in other companies or ventures, corporate advisory services, leasing of machinery and vehicles, project development, consulting, construction, implementation, operation and maintenance of projects and facilities, and leasing of owned real estate, pursuant to its corporate purpose.

2. DESCRIPTION AND PURPOSE OF THE TRANSACTION

2.1. The Incorporation comprises the following interdependent and interconnected steps, to be implemented sequentially, whose effectiveness and consummation are subject to applicable corporate approvals and the fulfillment (or waiver, as applicable) of the conditions precedent set forth in the Association Agreement:

- (i) the **incorporation of Holding Vital into the Company**, on the closing date, pursuant to Article 227 of Brazilian Corporate Law, with the consequent extinction of Holding Vital and the issuance by OrizonVR of **41,197,230 (forty-one million, one hundred ninety-seven thousand, two hundred thirty) new common shares**, registered, book-entry and without par value, to be allocated to the controlling shareholder of the Vital Companies, as the sole shareholder of Holding Vital on the closing date (the “**New Orizon Shares**”); and
- (ii) the issuance of **5,646,849 (five million, six hundred forty-six thousand, eight hundred forty-nine) subscription warrants** in favor of the controlling shareholder of the Vital Companies, as sole shareholder of Holding Vital, as an additional benefit in connection with the Incorporation, subject to the terms and conditions set forth in the respective certificates (the “**Subscription Warrants**”).

2.2. Purpose. The **incorporation of the Vital Companies into OrizonVR’s platform** represents a further relevant step in the Company’s strategy to expand and strengthen its integrated solid waste management and disposal platform, increasing its operational scale, diversifying its asset base and reinforcing its presence in segments complementary to its business model.

The Incorporation will enable OrizonVR to expand its presence along the waste value chain, through the integration of relevant operations in final disposal, integrated waste management, collection and biogas monetization, in line with its strategic thesis of controlling waste and monetizing it through multiple avenues, including carbon credit generation, biomethane production and other circular economy solutions.

3. MAIN BENEFITS, COSTS AND RISKS OF THE TRANSACTION

3.1. **Benefits.** Through the Incorporation, OrizonVR expects to expand its operational scale and strengthen its integrated solid waste management and disposal platform, with broader coverage along the waste value chain. The transaction will allow the Company to expand its presence in complementary segments, including integrated waste management, collection, final disposal and biogas monetization, in line with its strategy of controlling waste and monetizing it through multiple avenues, such as carbon credits, biomethane production and other circular economy solutions.

In addition, the integration of the Vital Companies is expected to contribute to increased recurrence and predictability of revenues and cash generation, as well as to the capture of scale gains, operational efficiencies and organic and inorganic growth opportunities, while preserving the Company’s financial discipline.

3.2. **Transaction Costs.** The Company expects to incur customary costs and expenses associated with transactions of this nature, including, without limitation, expenses related to legal advisors, auditors and/or valuation firms, publications and registration of corporate acts, and costs related to the convening and holding of shareholders’ meetings.

3.3. Transaction Risks. Management believes that the consummation of the Incorporation involves risks inherent to transactions of this nature, including, among others: (i) the obtaining of corporate and third-party approvals, including approval by CADE; (ii) potential delay or non-consummation of the transaction due to conditions precedent; (iii) integration challenges and the realization of expected synergies within anticipated timeframes and amounts; and (iv) changes in market conditions and other external factors that may affect execution of the strategy and underlying assumptions. Management understands that such risks are compatible with the complexity and scale of the Incorporation, have been appropriately identified and are subject to mitigation, being addressed through governance, planning and monitoring structures consistent with the Company's practices. In this context, the Incorporation does not result in a material increase in the risk exposure of OrizonVR's current business, nor does it materially impact the risks assumed by shareholders, investors and other stakeholders.

4. SHARE EXCHANGE RATIO

4.1. Exchange Ratio. The exchange ratio will be determined upon completion of the corporate reorganization resulting in the creation of Holding Vital and its subsequent incorporation into OrizonVR, at which time the controlling shareholder of the Vital Companies will subscribe for the New Orizon Shares and receive the Subscription Warrants.

5. CRITERIA FOR DETERMINATION OF THE EXCHANGE RATIO

5.1. Exchange Ratio Determination Criteria. The Company and the Vital Companies are independent parties and will determine the exchange ratio based on analyses conducted by their respective management teams, taking into account a set of economic, operational and financial assumptions to be finalized by the relevant corporate bodies.

6. MAIN ASSETS AND LIABILITIES FORMING EACH PORTION OF THE EQUITY, IN THE EVENT OF A SPIN-OFF

Not applicable.

7. GOVERNMENTAL APPROVALS

Approval by **CADE**, as well as approvals from governmental authorities in connection with concession agreements of the Vital Companies, are required.

8. TRANSACTIONS INVOLVING CONTROLLING, CONTROLLED OR COMMONLY CONTROLLED COMPANIES – EXCHANGE RATIO PURSUANT TO ARTICLE 264 OF BRAZILIAN CORPORATE LAW

Not applicable.

9. WITHDRAWAL RIGHTS AND REIMBURSEMENT VALUE

9.1. Withdrawal Rights of the Company's Shareholders. Not applicable.

9.2. Withdrawal Rights of Holding Vital's Shareholders. As the shareholder holding 100% of Holding Vital's share capital has undertaken to vote in favor of the approval of the Incorporation, there will be no dissenting shareholder entitled to exercise withdrawal rights pursuant to Article 137 of Brazilian Corporate Law.

10. OTHER RELEVANT INFORMATION

10.1. Closing of the Transaction and Conditions Precedent. Completion of the Incorporation is subject, pursuant to Articles 125 and 126 of the Brazilian Civil Code, to the cumulative fulfillment or waiver, as applicable, of customary conditions precedent for transactions of this nature, the main one being approval by **CADE** (the "**Conditions Precedent**"), and will occur only after approval of the Incorporation at extraordinary general meetings of the Company and Holding Vital, satisfaction (or waiver) of the Conditions Precedent, execution of the closing notice by the Company and Gama FIP, and completion of all closing actions set forth in the Association Agreement.
